

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Portaria n.º 82/2006 de 7 de Março de 2006**

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61//98 de 27 de Agosto e nos termos da alínea *p*) do artigo 69º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/98/A, de 5 de Maio e de acordo com a alínea *a*) do n.º 8 da Portaria n.º 83/99, de 2 de Dezembro.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo seu Presidente, atribuir o seguinte apoio:

- Paulo Alexandre Bretão Martins – 2.557,40€.

Para fazer face às despesas com a bolsa de estudo para o ano lectivo 2005/2006 (Curso Ensino de Música – Área de Composição)

A despesa tem cabimento pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Divisão 04 – Subdivisão 01 – classificação económica 04.08.02 – alínea D, do orçamento da Presidência do Governo Regional – Direcção Regional da Cultura.

20 de Fevereiro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.